

e M P úbli Co

Informativo Eletrônico do MPC-RS
Ano II 13/02/2009 10h30min Nº 033

MPC REQUER MEDIDA CAUTELAR SOBRE "PARDAIS"

O Ministério Público de Contas, por solicitação da Comissão de Finanças da Assembleia Legislativa, através de seu Presidente, o Deputado Nelson Marchezan Júnior, e mediante representação da empresa Eliseu Kopp, instaurou, essa semana, expediente para análise da contratação de controladores eletrônicos de velocidade ("pardais") pelo DAER.

Há um ano, o MPC já expedira Recomendação à Autarquia, aderindo aos termos de idêntico instrumento encaminhado pelo Ministério Público do Estado, propugnando que a eventual prorrogação contratual visando à preservação da segurança pública e do trânsito, se desse por período estritamente necessário à realização de nova licitação, o que restou desatendido, com a extensão em 1 ano do contrato.

Ante os novos elementos trazidos, contendo indícios de possíveis irregularidades no contrato em vigor e a iminente dilação do prazo, o *Parquet* dirigiu hoje ao Tribunal de Contas a Representação MPC nº 001/2009, requerendo **medida cautelar** para que o DAER limite nova prorrogação a 30 dias, prazo em que deverá providenciar a contratação emergencial com cotação de preços, por no máximo 180 dias, seguida de contrato mediante licitação.

Também foi solicitada a realização de **inspeção extraordinária** na Autarquia, para exame do vigente contrato, com foco nas questões suscitadas pela Comissão Parlamentar e na Ação de Improbidade ajuizada pela Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público, sobretudo quanto aos preços praticados e à restrição à concorrência.

Mais informações em http://portal.tce.rs.gov.br/portal/page/portal/mpe_internet

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua Sete de Setembro nº 388 — Porto Alegre / RS 90010-190
(51) 3214-9933

mpc@tce.rs.gov.br